



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

AUTOGRAFO DA LEI Nº. 213, DE 21 DE OUTUBRO DE 1972

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

Artigo 1º - Fica denominada Avenida Imperador Pedro I a Avenida atualmente conhecida por CONTÓRNO.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21/10/1972